



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMAMBAI
PREVIBAI**

PORTARIA Nº 075 , DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**“Dispõe sobre a concessão do benefício
Auxílio Doença a Servidora VILMA
CARDOSO MOREIRA.”**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora pública municipal **VILMA CARDOSO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I– Referencia 10, Matrícula -323-1, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 29 de Julho de 2016 com término em, 26 de Outubro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 060053/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
SE.**

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-

Amambai/MS, 03 de Agosto de 2016.

**JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIBAI**